



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E  
RENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

**Local:** Sala 2 do SINE – Sistema Nacional de Empregos

**Data:** 26/08/2013

**Horário:** 15h30

**Ata n.º 02/2013**

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e treze, na sala 2 (dois) do SINE – Sistema Nacional  
2 de Empregos, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.  
3 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Conselheiros Titulares CMTER:** Dirceu Quinelato  
4 (Trabalhadores), Walmy Alves da Silva (Trabalhadores), Suzana Lima Pita (Empregadores), José Roque  
5 Neto (Governo) e Osvaldo de Souza Campos Júnior (Governo). **Conselheiros Suplentes:** Eliane da Silva  
6 Nascimento (Trabalhadores), Clóvis da Silva Cruz (Trabalhadores), Nelson Mayrink Giansante  
7 (Governo), Silvana Cristina Rodrigues (Governo). **Registraram presença:** Roberto Karpinski. Após  
8 verificação do quórum, a reunião foi presidida pela presidente Kátia Marcos Gomes com os seguintes  
9 pontos de pauta: **1-Apreciação da Pauta; 2-Apreciação de Ata de Reunião – 29/07/2013; 3-**  
10 **Nomeação de Secretário-Executivo; 4- Apresentação de Plano de Trabalho; 5-Aprovação do edital**  
11 **para eleição complementar; 6-Comissão – Regimento Interno; 7-Revisão do Calendário de Reuniões**  
12 **(Feriado: 28/10 - Dia do Funcionário Público Municipal); 8- Informes. 1-Apreciação da Pauta:** A pauta  
13 da reunião é aprovada sem alterações. **2-Apreciação de Ata de Reunião – 29/07/2013:** A ata de  
14 reunião é corrigida e aprovada. **3- Nomeação de Secretário-Executivo:** Aprova-se a designação da  
15 servidora Camila Sandoli Valegura, como Secretária Executiva deste Conselho, que será formalizada  
16 por meio de Resolução, a ser publicada no Jornal Oficial Municipal, com início de suas atividades a  
17 partir da reunião ordinária de vinte seis de agosto de dois mil e treze. **4- Apresentação de Plano de**  
18 **Trabalho:** O assessor financeiro da Secretaria Municipal do Trabalho, Roberto Karpinski, presta  
19 esclarecimentos sobre o Plano de Trabalho referente ao Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 125/2012,  
20 cujo objeto é o estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua para manutenção,  
21 modernização e ampliação da rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda  
22 no âmbito do SINE de Londrina/PR e, também, a execução de ações integradas do Programa Seguro-  
23 Desemprego (orientação, intermediação e habilitação). O convênio é registrado no SICONV n.º  
24 776780/2012, estabelecendo como concedente o Ministério do Trabalho e conveniente o Município de  
25 Londrina, com período de execução de dezembro de dois mil e doze a dezembro de dois mil e  
26 dezessete. O valor total deste convênio equivale a dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil,  
27 oitocentos e vinte três reais e cinquenta e cinco centavos, com repasse anual de quatrocentos e  
28 sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos, em duas parcelas,  
29 respectivamente nos meses de dezembro e junho. Este Plano de Trabalho contém todo o  
30 detalhamento das responsabilidades assumidas por cada um dos participantes, com previsão de  
31 cronograma de metas e desembolsos, discriminados em Plano de Aplicação Detalhado referente a  
32 bens, obras, tributos e serviços. A execução deste convênio é realizada a partir de um processo de  
33 compras, com registro das licitações no portal do SICONV, detalhando-se os itens do contrato e  
34 formalização dos dados em notas fiscais e recibos. O pagamento do convênio é realizado mediante  
35 OBTV – Ordem de Pagamento de Transferência Voluntária, conforme disposto no Decreto nº 7.641, de  
36 12 de dezembro de 2011, em que “... considera-se Ordem Bancária de Transferências Voluntárias a



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E  
RENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

37 minuta da ordem bancária de pagamento de despesa do convênio, termo de parceria ou contrato de  
38 repasse encaminhado virtualmente pelo SICONV ao Sistema Integrado de Administração Financeira -  
39 SIAFI, mediante autorização do Gestor Financeiro (SMTER) e do Ordenador de Despesa (SMF) do  
40 conveniente, ambos previamente cadastrados no SICONV, para posterior envio, pelo próprio SIAFI, à  
41 instituição bancária que efetuará o crédito na conta corrente do beneficiário final da despesa”. A  
42 fiscalização incumbe ao concedente, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que coordena,  
43 supervisiona, acompanha, controla e avalia a execução do Plano de Trabalho, verificando a aplicação  
44 dos recursos, a compatibilidade com o Plano de Trabalho, a regularidade das informações inseridas no  
45 SICONV e o cumprimento das metas de referido plano. A prestação de contas é efetuada no prazo  
46 máximo de sessenta dias, contados do término do convênio previsto para vinte e oito de dezembro de  
47 dois mil e dezessete. Nesta prestação de contas consta o relatório do cumprimento do objeto, as  
48 notas e comprovantes fiscais, as declarações de realização dos objetivos, a devolução de recursos, o  
49 relatório dos serviços prestados, os relatórios de prestação de contas registrados no SICONV e a  
50 relação de bens adquiridos. A primeira parcela anual deste recurso foi repassada a Secretaria  
51 Municipal do Trabalho Emprego e Renda em junho deste ano, ou seja, com atraso em função de  
52 diversos fatores, incluindo a inexperiência com o SICONV. Este atraso pode comprometer a utilização  
53 total das parcelas previstas. A equipe da Secretaria está disposta de todo empenho para que os  
54 processos junto à Secretaria de Gestão Pública possam ser agilizados e otimizados para que o Plano de  
55 Trabalho possa ser executado a contento. O assessor financeiro, Roberto, informa que não há  
56 convênio para qualificação profissional, tendo em vista a não utilização destes recursos em gestões  
57 anteriores, em que havia devolução do recurso, sem investimento nesta prestação de serviço. **5-**  
58 **Aprovação do edital para eleição complementar:** Aprovada a alteração das datas do Edital de  
59 Convocação de Eleição Complementar do CMTER para os cargos vacantes de 2 (dois) conselheiros  
60 titulares e 2 (dois) suplentes da bancada dos empregadores. Assim, determinou-se o período de  
61 inscrição dos candidatos a partir de 18 (dezoito) a 27 (vinte e sete) de setembro de 2013 (dois mil e  
62 treze). A eleição ocorrerá no dia 30 (trinta) de setembro de 2013 (dois mil e treze), em reunião  
63 ordinária deste Conselho. Será providenciada a publicação do edital aprovado no Jornal Oficial  
64 Municipal. **6-Comissão – Regimento Interno:** Definiu-se a composição de Comissão para revisão do  
65 regimento interno com 4 (quatro) representantes, sendo um integrante de cada bancada, incluindo-se  
66 a Presidente do Conselho, assim como segue: Bancada dos Trabalhadores - Valdir de Souza, Bancada  
67 dos Empregadores – Suzana Lima Pita e Bancada do Governo – Nelson Mayrink Giansante, sendo  
68 convidada a conselheira Nanci Kemmer e Denise Fank, pela experiência delas em comissões e outros  
69 conselhos. **7-Revisão do Calendário de Reuniões (Feriado: 28/10 - Dia do Funcionário Público**  
70 **Municipal):** Em razão do feriado do funcionário público municipal, em 28 (vinte e oito) de outubro, a  
71 reunião ordinária é alterada para 21 (vinte e um) de outubro. Os conselheiros presentes concordam  
72 em antecipar o horário da segunda convocação para às 15h45m (quinze horas e quarenta e cinco  
73 minutos), com primeira convocação às 15h30m (quinze horas e trinta minutos). **8-Informes: 8.1-**  
74 **Solicitação para alteração de horário das reuniões ordinárias:** Falou-se sobre a solicitação de João  
75 Verçosa, conselheiro suplente e representante do Sindicato dos Engenheiros do Paraná, referente à  
76 realização das reuniões ordinárias do Conselho em horário diverso do expediente comercial, ou seja, a



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E  
RENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

77 partir das 18h30m (dezoito horas e trinta minutos). O conselheiro João justifica, por email  
78 encaminhado aos demais conselheiros, que a empresa, na qual trabalha como engenheiro (COHAB-LD  
79 – Companhia de Habitação de Londrina), não abona a ausência para participação em reuniões de  
80 conselho. Sobre tal alteração, colocou-se em discussão aos presentes, os quais, por unanimidade,  
81 decidiram pela impossibilidade de alteração do horário das reuniões ordinárias, mantendo-as às  
82 15h30m (quinze horas e trinta minutos). Sugeriu-se que o suplente João Verçosa veja a possibilidade  
83 de negociação direta junto a Cohab, por meio do Sindicato que ele representa. **8.2 – 3º Ciclo de**  
84 **debate de saúde do trabalhador**: A conselheira Eliane convida a todos para participarem do 3º Ciclo  
85 de Debates em Saúde do Trabalhador, que será realizado no dia 12 de setembro, das 8h às 17h, no  
86 Hotel LondriStar, sito no endereço PR 445, km 75, Londrina - PR, telefone (43) 3026-3000, com  
87 organização pelo Centro de Referência da Saúde do Trabalhador – CEREST. Os formulários de inscrição  
88 serão encaminhados no email de todos os conselheiros. **8.3-Seguro-defeso**: A presidente Kátia  
89 informou que será disponibilizado o seguro-defeso pela primeira vez no SINE de Londrina/PR.  
90 Salientou que na cidade vizinha de Ibiporã, no ano passado, foram realizados cerca de 60 seguros  
91 deste tipo para Londrina. **8.4-Dia Nacional da Construção Social**: A Secretaria Municipal do Trabalho,  
92 Emprego e Renda participou, no dia 17 (dezessete) de agosto de 2013 (dois mil e treze), do evento Dia  
93 Nacional da Construção Social, no bairro Vista Bela, organizado pelo Sinduscon, realizando o cadastro  
94 de trabalhadores e orientações sobre habilitação de seguro-desemprego. Nada mais havendo a ser  
95 tratado, deu-se por encerrada a presente reunião e para constar, eu, Camila Sandoli Viegura,  
96 Secretária Executiva, lavrei a presente ata.